



**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO INJC/UFRJ**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
NUTRIÇÃO FUNCIONAL APLICADA À CLÍNICA (CENUF)**

Estão abertas as inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO FUNCIONAL APLICADA À CLÍNICA (CENUF) no período e condições abaixo especificados:

**1 - DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:**

O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses. As aulas estão previstas para o período de 21 de março de 2020 a 15 de agosto de 2021, e serão ministradas aos sábados (dois ou três sábados por mês) no horário de 8:00 horas às 17:00 horas, totalizando a carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas. O trabalho de conclusão de curso (TCC) deverá ser finalizado até setembro de 2021.

**2 - DA APROVAÇÃO NO CURSO:**

- a) A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;
- b) Deverá ser cumprida a carga teórica e demais atividades obrigatórias do curso;
- c) Serão considerados aprovados os alunos que lograrem os conceitos A, B ou C, em todas as disciplinas cursadas, e no trabalho final de curso. Será necessário também obter o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior ao valor mínimo determinado pelo curso.
- d) O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada quando obtiver conceito D em uma disciplina do curso.
- e) A aprovação do trabalho de conclusão deverá ocorrer conforme abaixo:

A apresentação do trabalho de conclusão (TCC) é obrigatória ao final do Curso, constituindo uma de suas atividades. O TCC será um trabalho escrito (impresso), no qual o aluno deverá demonstrar capacidade no desenvolvimento conceitual do tema escolhido, e será avaliada por uma banca examinadora composta por dois membros. A monografia deverá ser acompanhada por orientador aceito pela Coordenação do respectivo curso. Sem a apresentação do trabalho de conclusão, o aluno não terá concluído o curso.

**3 - DA CERTIFICAÇÃO:**

Será emitido e registrado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

**4 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:**

Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Av. Carlos Chagas Filho, 373, bloco J, segundo andar – Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ.



#### 5 - BOLSA DE ESTUDOS:

Serão concedidas duas (02) bolsas de estudos sendo uma (01) referente a 50% do valor das mensalidades e uma (01) referente a 100% do valor das mensalidades. Aqueles que desejaram se candidatar às bolsas deverão realizar o procedimento de inscrição descrito no item 6 deste edital até o dia 10 de março de 2020. A seleção dos alunos bolsistas ocorrerá mediante análise de currículo e carta de intenção. O resultado das bolsas será divulgado no dia 13 de março de 2020.

#### 6 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

As inscrições estarão abertas no período de 19 de dezembro de 2019 a 20 de março de 2020 e serão realizadas após preenchimento de formulário de inscrição disponível online (<https://forms.gle/N6Cf6ZFBLwsAZyZf7>) estando anexados os documentos solicitados:

- a) Cópia de identidade (frente e verso);
- b) Cópia de CPF (frente e verso);
- c) Cópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão. Serão aceitas inscrições de graduando do último período da graduação desde que apresentem carta de próprio punho com data de previsão de formatura;
- d) Cópia do certificado de reservista (se for o caso);
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Cópia CRN (se for o caso);
- h) Curriculum vitae
- i) Carta de intenção

Candidatos estrangeiros:

- a) Deverão apresentar adicionalmente a fotocópia do passaporte com visto de entrada no Brasil;
- b) Candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.
- c) O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas serão aceitos o título já revalidado

Após este preenchimento, os candidatos serão contactados via e-mail e receberão o contrato que deverá ser preenchido, impresso (em duas vias), assinado e encaminhado para o INJC de forma presencial ou via sedex.

O endereço é: Instituto de Nutrição Josué de Castro

A/C: Caroline Brum - Seção de Atividades Gerenciais – INJC.

Av. Carlos Chagas Filho, 373 - bloco J – 2º andar - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.CEP: 21.941-902.



A entrega do contrato de forma presencial deverá ser realizada às quartas-feiras de 10:00 h às 14:00 h, no Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC/UFRJ) bloco K-38, a partir do dia 06 de janeiro de 2020; A/C Prof<sup>a</sup> Ana Luísa Faller.

7 - DO CONTRATO:

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (grupo fechado), a ser firmado entre o candidato, o Instituto de Nutrição Josué de Castro e a COPPETEC (conveniada à UFRJ), deverá ser preenchido (digitado) com os dados no campo CONTRATANTE, ficando os demais itens inalterados. Após o preenchimento o candidato deverá imprimir 2 (duas) vias de igual teor, assinar e rubricar. O candidato deverá escolher se o contrato será realizado com pagamento à vista ou com pagamento parcelado, opções que estarão disponíveis no formulário de inscrição, junto a essa divulgação.

8 - NÚMEROS DE PARCELAS E VALOR DAS MENSALIDADES:

O pagamento do curso pode ser realizado nas seguintes modalidades:

1. 8 (dezoito) parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
2. 20 (vinte) parcelas de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais);
3. 22 (vinte e duas) parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
4. Valor à vista: Para pagamento à vista será dado o desconto de 10% (dez por cento) no valor total do curso.

9 - NÚMERO DE VAGAS: 80 vagas

10 – PÚBLICO-ALVO: Graduados ou graduandos do último período do curso de nutrição.

11 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO (resumido): Metodologia da Pesquisa/ Leitura de artigos científicos e elaboração do TCC; Avaliação e diagnóstico nutricional na visão funcional/ Relação saúde e estilo de vida/ Avaliação clínica, bioquímica e antropométrica/ Anamnese e nutrição comportamental; Nutrição Baseada em Evidências/ Nutrição Funcional nos Sistemas Orgânicos e no Ciclo da Vida/ Abordagem da nutrição funcional na prática de atividade física; Nutrição Funcional Aplicada/ Abordagem da nutrição funcional nas doenças crônicas não transmissíveis/ Alimentação, ambiente e saúde: Interrelações para o planejamento dietético/ Uso de suplementação e fitoterapia/ Interações alimentos e medicamentos/ Implicações do planejamento dietética e técnica dietética/ Prática em atendimento.

12 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PELO CEPG, Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ: Processo nº 23079.019552/2016-59.

13 – INFORMAÇÕES: [funcional@nutricao.ufrj.br](mailto:funcional@nutricao.ufrj.br)

Rio de Janeiro, 19/12/2019.